

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NA AVENIDA SANTOS DUMONT - TRECHO - DA RUA BRASIL ATÉ A AV. BOM JESUS

OBJETIVO - Descrever As Condições Básicas e os Serviços do objeto em questão.

NOMENCLATURA - Neste memorial está sendo usada a seguinte nomenclatura: Fiscalização – Pessoal responsável pela fiscalização dos trabalhos; Projeto – Conjunto de desenhos e documentos que permite a construção e montagem das obras; Contratante - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Contratada - Empresa declarada vencedora da licitação e que irá executar as obras e serviços mediante contrato. Proponente – Empresa participante do processo licitatório;

ESCOPO GERAL Neste item está descritos os serviços gerais que deverão contemplar o escopo deste trabalho.

SERVIÇOS E FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá executar, entre outras, as atividades ou tarefas necessárias à correta e completa execução dos serviços contratados, incluindo o fornecimento de equipamentos, veículos, ferramentas, dispositivos, materiais de aplicação, insumos e demais itens necessários para a execução destes serviços, estando os mesmos inclusos nos preços apresentados na proposta, não cabendo quaisquer pagamentos adicionais pela CONTRATANTE. O não cumprimento dos requisitos de execução destes serviços complementares poderá implicar na não medição dos serviços principais associados. Esses serviços e fornecimentos abrangem, mas não se limitam a:

✓ **PLANEJAMENTO** - Planejamento geral das atividades incluídas no escopo deste projeto, levando em conta todas as informações contidas no mesmo, assim como todas as peculiaridades do local onde se desenvolverão os serviços, tendo como objetivo maximizar a programação para execução de todos os serviços em conformidade com as necessidades operacionais da unidade;

✓ **INDICAÇÃO DO PREPOSTO** - Definição do engenheiro responsável pela equipe de execução, e que terá permissão de interagir com a CONTRATANTE em nome da CONTRATADA. Nas suas ausências a proponente deverá prever em sua equipe um encarregado responsável com conhecimento suficiente para responder, pelos serviços em execução;

✓ **APRESENTAÇÃO DE ART** - Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todas as especialidades antes do início da obra, sendo condição obrigatória para o início das atividades;

✓ **INTERFERÊNCIAS** - Execução e recomposição de interferência geral ex.: (hidráulica, mecânica, elétrica).

✓ **SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO COLETIVA** - Efetuar a cobertura e isolamento dos locais de trabalho onde estiverem sendo executados serviços em que o processo

executivo destes assim o exigir, sempre que estes estiverem expostos a condições climáticas adversas ou sujeitos a danos às pessoas e/ou instalações;

✓ **RESÍDUOS DE OBRA – A CONTRATADA** deverá definir juntamente com a CONTRATANTE o local adequado para armazenamento temporário dos resíduos de obra, estando estes devidamente acondicionados em caçambas e/ou outro local apropriado, realizando a destinação adequada antes do término do contrato; /

✓ **SEGURANÇA** - Zelar pela segurança de seus funcionários, conforme as Normas de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho;

✓ **RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS AFETADAS** - Remover e recompor instalações existentes, eventualmente removidas e ou danificadas pela CONTRATADA, em decorrência dos serviços;

✓ **SUPORTAÇÕES PROVISÓRIAS** - Fabricar, montar e desmontar suportações provisórias, quando necessárias, inclusive andaimes tubulares e/ou balancins e demais equipamentos auxiliares relativos à montagem;

✓ **MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS** - Movimentar e elevar cargas, com recursos próprios, na área da CONTRATANTE, necessárias à execução dos serviços;

✓ **LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO** - Efetuar limpeza e organização rotineira, diária e final no local dos serviços, removendo todo o material substituído e sobras de materiais de aplicação para as caçambas estacionárias, separando entre as mesmas os diversos materiais de descarte;

✓ **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS** – É de responsabilidade da CONTRATADA O Fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços assim como seu transporte, carga, descarga, armazenamento e guarda; 4.3. INFORMAÇÕES CONFLITANTES OU OMISSAS Caso ocorra alguma dúvida ou conflito de informação entre os desenhos e demais documentos, deverá ser consultada a CONTRATANTE, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços. Em caso de omissão de informação nos projetos e/ou em qualquer outro documento é responsabilidade da CONTRATADA informar à CONTRATANTE, em tempo hábil, antes da 5 tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços, devendo a CONTRATADA apresentar suas sugestões para o encaminhamento das questões levantadas. Qualquer ônus direto ou indireto devido ao não cumprimento destas diretrizes será exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive custos de retrabalhos (materiais e serviços).

1. CANTEIRO DE OBRAS

Deverá ser implantado canteiro de obras adequado para suporte às atividades, incluindo:

- Instalação de placa de identificação da obra em local visível;
- Disponibilização de containers para escritório, alojamento, sanitários e depósito de materiais;
- Garantia de condições mínimas de higiene, segurança e organização.

O canteiro deverá permanecer em boas condições durante toda a execução dos serviços.

2. SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO

Toda a área de intervenção deverá ser devidamente sinalizada com:

- Tela plástica tipo tapume;
- Isolamento das áreas de escavação;
- Dispositivos de alerta visual.

Deverão ser adotadas medidas de segurança conforme normas vigentes, visando a proteção de trabalhadores e transeuntes.

3. LOCAÇÃO DA REDE

A rede coletora deverá ser locada em campo com base no projeto executivo, garantindo:

- Alinhamento correto;
- Cotas de profundidade;
- Declividades adequadas ao escoamento por gravidade.

A locação deverá ser conferida antes do início das escavações.

4. DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES

Antes da execução da rede, deverão ser realizadas:

- Demolição mecanizada de pavimentos existentes;
- Fragmentação do material;
- Carregamento, transporte e destinação final adequada dos resíduos.

A remoção deverá ser feita de forma controlada, evitando danos às áreas adjacentes.

5. ESCAVAÇÃO, ESCORAMENTO E PREPARO DA VALA

5.1 Escavação

As valas deverão ser escavadas mecanicamente, respeitando:

- Profundidade conforme projeto;
- Largura adequada para execução segura;
- Controle de taludes e estabilidade do solo.

5.2 Escoramento

Quando necessário, deverá ser executado escoramento contínuo das valas, garantindo:

- Segurança dos operários;
- Estabilidade das paredes da escavação;
- Proteção de edificações e vias próximas.

5.3 Regularização do Fundo

O fundo da vala deverá ser:

- Regularizado manualmente;
- Compactado;
- Ajustado às cotas de projeto.

5.4 Lastro

Será executado lastro de areia, com espessura adequada, para:

- Apoio uniforme da tubulação;
- Evitar pontos de tensão;
- Garantir correto assentamento.

6. ASSENTAMENTO DA REDE COLETORA

A rede será executada com tubos de PVC para esgoto, com junta elástica, observando:

- Alinhamento e declividade contínua;

- Encaixe correto das juntas;
- Vedação adequada;
- Limpeza interna antes do fechamento da vala.

Durante o assentamento, deverá ser evitada a entrada de materiais estranhos na tubulação.

7. POÇOS DE VISITA (PV)

Serão executados poços de visita em alvenaria, incluindo:

- Câmara principal;
- Chaminé de acesso (pescoço);
- Tampão em ferro fundido.

Os PVs deverão:

- Ser implantados nos pontos definidos em projeto;
- Garantir acesso para inspeção e manutenção;
- Possuir acabamento interno adequado ao escoamento.

8. REATERRO E COMPACTAÇÃO

Após o assentamento da tubulação, será executado:

- Reaterro com material selecionado;
- Compactação mecanizada em camadas;
- Garantia de densidade mínima adequada (controle de compactação).

Deverá ser evitado o deslocamento da tubulação durante o processo.

9. TRANSPORTE DE MATERIAL

Os materiais excedentes provenientes das escavações deverão ser transportados para local adequado, respeitando:

- Normas ambientais;
- Distâncias previstas;
- Condições de segurança no transporte.

10. RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

Após a conclusão dos serviços, será realizada a recomposição das áreas afetadas, incluindo:

10.1 Base

- Execução de base em brita graduada;
- Regularização e compactação da superfície.

10.2 Pavimentação

- Aplicação de imprimação betuminosa;
- Execução de camada de rolamento em CBUQ;
- Transporte e aplicação adequada do material asfáltico.

10.3 Calçadas

Onde houver interferência, será executada recomposição com concreto moldado in loco, com acabamento adequado.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão:

- Seguir rigorosamente o projeto executivo;
- Atender às normas da ABNT e especificações técnicas;
- Garantir qualidade, durabilidade e funcionalidade do sistema.

12.0 LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços deverá ser feita a limpeza geral. Todos os entulhos e restos de obra deverão ser removidos do local da obra, assim como deverão ser removidas as instalações provisórias, tapumes e quaisquer outros materiais ou equipamentos provisórios que foram necessários durante o serviço.

13.0 MATERIAL

Todo material aplicável à obra deverá ser fornecido pela CONTRATADA e ficará sob responsabilidade da mesma.

Todo o “entulho” e materiais provenientes da demolição e escavação que não forem reutilizados ficarão a cargo da CONTRATADA a correta destinação destes materiais.

Todo material que será utilizado na obra (areia, pedra etc) deverá ser colocado em caçambas ou ensacadas, para afim de não obstruir o passeio dos pedestres no local da obra, durante o serviço.

14.0 OBSERVAÇÕES

A **CONTRATADA** deverá considerar no seu planejamento, o índice pluviométrico da região, pois não serão aceitos aditivos de prazo devido a precipitação pluviométrico, a não ser nos casos que a precipitação ultrapasse no período da obra, a média história da região;

A obra deverá ser mantida e entregue em perfeito estado de limpeza e conservação e apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

É de responsabilidade da **CONTRATADA** fornecer todos os equipamentos de segurança individuais (EPI), botas, óculos, uniformes, luvas e equipamentos coletivos (EPC), extintores, sinalização, etc. Qualquer necessidade de alteração e/ou complementação de algum serviço deverá ser justificado por escrito e verificado junto à Secretaria de Obras e Convênios.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de "Arquitetura e detalhes necessários à implantação de qualquer equipamento", assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistro ou falta grave, também a terceiros. A fiscalização da Prefeitura poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial e projeto, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 22 de abril de 2026

JORGE GALVANI FILHO
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO, AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE



Bom Jesus dos
PERDÕES
PREFEITURA